

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 50/2025 - Publicação em 24/11/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA

PORTARIA Nº 2402/2025 - RE/IFRN

5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.002653.2025-20, de 2 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores TATIANA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1859860, RAPHAEL DE SOUZA CRUZ, Matrícula Siape nº 2165090, e FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS, Matrícula Siape nº 2145849, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo 23425.000559.2024-20.

II - ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – **DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/11/2025 11:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983371

Código de Autenticação: c9c090b310





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA

PORTARIA Nº 2476/2025 - RE/IFRN

14 de novembro de 2025

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000526.2025-09, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2025, o servidor Soña Silva de Souza, Matrícula Siape n.º 3424172, e Kaio Victor da Costa Feliciano, Matrícula Siape n.º 2035952 para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23138.001868.2024-52.
- II ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.
- III **DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 2360/2025 - RE/IFRN, de 31/10/2025, publicada no DOU de 5/11/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Raphael Siqueira Fontes, Reitor em exercício - SUB-CHEFIA - RE, em 14/11/2025 21:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 989484 Código de Autenticação: 5f540eae13





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA

PORTARIA Nº 2493/2025 - RE/IFRN

18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.009462.2025-07, de 12 de novembro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 5.772,92 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), a MÁRCIA TAVARES DAS NEVES, CPF nº XXX.264.454-XX, na qualidade de filha do ex-servidor JOÃO MARIA DAS NEVES, Matrícula Siape nº 276874, ex-ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 6 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2025 08:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990064

Código de Autenticação: 16b1faab41

